



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2539, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040305/2026-29;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARCIO DA TRINDADE MARAMALDO**, matrícula SIAPE nº 1976705, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401700** e o código CRC **D961D2D1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2540, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 25/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040307/2026-18;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 25/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1169032, ocupante do cargo de **Médico**, lotada na Coordenação de Residência Médica do Hospital Universitário Getúlio Vargas/CRESMHUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **25/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401709** e o código CRC **027E96EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2542, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 29/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040678/2026-08;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RICARDO PEDROSA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1168887, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente/DPTOLOGMA/PCU/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 02/10/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401740** e o código CRC **058C9050**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2543, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037913/2026-56, protocolado em 11/09/2026, que trata da promoção funcional do servidor MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 10/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente MICHEL DE ARAÚJO TAVARES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor MICHEL DE ARAÚJO TAVARES, matrícula SIAPE n.º 2623862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2024 a 03/07/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/07/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401812** e o código CRC **D79A5078**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2544, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038546/2026-16, protocolado em 15/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor FRANZ BERBERT FERREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 24/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente FRANZ BERBERT FERREIRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANZ BERBERT FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1807889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2024 a 13/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2026**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401843** e o código CRC **0B2AF1C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2545, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 28/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039655/2026-42;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **KARLISON REGINALDO DE SA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1406930, ocupante do Cargo **Arquivista**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Informação e Comunicação, pela Universidade Federal do Amazonas, em 11/09/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **28/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3401861** e o código CRC **842DDCF9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2546, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso V, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3396538/FT/UFAM, datado de 18/12/2020, da Direção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, realizada 25/09/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.040629/2026-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1976965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/FT, **a partir de 11/10/2026**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 3013277, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Engenharia de Materiais – DEMA/FT, **a partir de 11/10/2026**.

Art. 3º ESTABELECE o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que seja promovida a regular escolha do Departamento de Engenharia de Materiais, vinculado a Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 02/10/2026, às 20:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401869** e o código CRC **5C3DCE52**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2548, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.031797/2026-61, protocolado em 21/09/2026, que trata da promoção funcional da servidora GIOVANA ANCESKI BATAGLION, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 01/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019, do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente GIOVANA ANCESKI BATAGLION passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **GIOVANA ANCESKI BATAGLION**, matrícula SIAPE nº 2261589, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/09/2024 a 30/09/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **30/09/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/09/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402543** e o código CRC **BA86E7A5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2549, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.026547/2026-18,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) a fim de coordenarem a execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada – TED cujo objeto é a “Desenvolver ações conjuntas entre a FUNASA e a UFAM para testar modelo de implementação de laboratório básico de qualidade da água em municípios silenciosos (que ainda não disponibilizam dados para o sistema de informação SISAGUA) da região Norte, e para servir de referência de atendimento no Brasil, buscando contribuir com estudos sobre o comportamento de variações hidrobiogeoquímicas em regiões distintas, na Amazônia. Implantar equipamentos para testagem de parâmetros básicos para monitoramento da qualidade da água, conforme disposto pela Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021. Capacitar pessoal dos municípios para fazer coleta, testagem e divulgação dos resultados. Acompanhar a instalação e o funcionamento dos laboratórios com a alimentação de dados no SISAGUA.”:

I. Coordenador (a):

TEREZA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 2339208

II. Suplente:

CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO

Matrícula SIAPE: 1332323

Art. 2º. Os (as) servidores (as) por este ato designados (as) terão as seguintes incumbências, além de outras necessárias à fiel execução dos recursos oriundos do TED:

I. Observar o cumprimento dos dispostos nos instrumentos legais que tratam sobre Termos de Execução Descentralizada – TED;

II. Elaborar o Plano de Trabalho e demais documentos necessários à propositura do TED;

III. Planejar as contratações e indicar a compatibilidade dos valores propostos com o preço de mercado;

- IV. Executar os créditos orçamentários em estrita observância ao Plano de Trabalho e aos objetivos, políticas e metas pactuadas;
- V. Acompanhar a execução dos créditos orçamentários recebidos e dos recursos financeiros;
- VI. Supervisionar as atividades e a equipe do Projeto;
- VII. Atender às diligências requeridas pela Unidade Descentralizadora relativas ao Projeto em apreço;
- VIII. Controlar a vigência dos prazos de execução do TED; e
- IX. Apresentar tempestivamente o Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO) e outros documentos relativos à prestação de contas do TED ao Descentralizador e aos Órgãos de Controle quando solicitados.

Art. 3º. ALERTAR aos (às) designados (as) que responderão administrativa, civil e penalmente por todos os atos decorrentes da irregular aplicação dos recursos oriundos da celebração do presente Termo de Execução Descentralizada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 05/10/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402565** e o código CRC **0B78AF82**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2550, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 88/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040228/2026-15, de interesse do(a) servidor(a) Florindo Antonio de Carvalho Ayres Júnior,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **FLORINDO ANTONIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR**, lotado(a) na FEEC, para participação em Workshop do Projeto Higher Education Partnership to Promote Sustainable Community, em Ingolstadt/Alemanha, **no período de 03/10/2026 a 12/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 02/10/2026, às 20:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402583** e o código CRC **E4AE9CD0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2551, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 057/2026 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024818/2025-10,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (PPGCTRA), com os(as) servidores(as) abaixo relacionados, **para mandato de 05/10/2026 a 20/01/2027**, conforme disposto no OFÍCIO Nº 057/2026 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

WENDERSON GOMES DOS SANTOS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

FRANCISCO ALCICLEY VASCONCELOS

Membros:

ELSON ALMEIDA DE SOUZA

TIAGO VIANA DA COSTA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGCTRA, a contar de 05/10/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 02/10/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402667** e o código CRC **6D7ECE66**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2552, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 22/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.039581/2026-44;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **PATRÍCIA MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533471, ocupante do Cargo **Assistente em Administração**, lotada na Procuradoria Federal Junto à UFAM/PF/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/09/2026, **com percentual de 52%.**

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3402786** e o código CRC **63710847**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2554, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO que a Progressão para Associado, Nível 2, concedida pela Portaria n. 1300, de 09/07/2023, deve ser incluída na Revisão de Carreira, solicitada por meio do Despacho (3378221);

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Portaria n. 2459, de 28/09/2026, que alterou as Portarias do servidor **ANTONIO GUIMARAES DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n. 1830761, a Portaria n. 1300/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1300, de 09/07/2023	D2 - ASSOCIADO 2	08/09/2018 a 08/09/2020	18/04/2022	18/04/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1300, de 09/07/2023	D2 - ASSOCIADO 2	18/08/2018 a 18/08/2020	17/09/2021	18/08/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 02/10/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3403036** e o código CRC **B545314A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2555, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de ESPECIALISTA, protocolado em 25/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.040150/2026-21;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor **ELIANAI MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1266122, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, em 04/12/2020, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **25/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3403403** e o código CRC **E508E0FB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2556, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de TECNÓLOGA, protocolado em 25/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.040157/2026-42;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **LÍVIA CRISTINA REIS E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3556813, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção do título de **TECNÓLOGA** em Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro, pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, em 05/08/2024, **com percentual de 25%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **25/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3403409** e o código CRC **54CE001F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2557, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 25/09/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.040170/2026-00;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação à servidora **JOSEANE DE LIMA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3523321, ocupante do Cargo **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Gerência de Biblioteca/ISB/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Públicas e Institucionais, pela Facuminas, em 02/09/2026, **com percentual de 30%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **25/09/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3403414** e o código CRC **754E7A8C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2558, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso V do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3392388/2026/PROADM/UFAM, datado de 25/09/2026, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030857/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO VAZ**, matrícula SIAPE n.º 3295452, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise Contábil da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, **a partir de 01/06/2026**.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **YURI YVES GARCIA BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 2184978, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise Contábil da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, **a partir de 01/06/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 02/10/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3403764** e o código CRC **92AB5026**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2560, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA) da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 021, de 13 de setembro de 2021 (3367222); o OFÍCIO Nº 056/2026/DSA/SISTEBIB/UFAM, contidos nos autos do processo nº 23105.038826/2026-16,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a Comissão de Seleção e Avaliação de Acervo (CSAA) com os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA CAPITAL:

BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS - BSEEM

BIBLIOTECÁRIA: MARIA LEONORA GOMES DE SOUZA - Matrícula SIAPE nº 1188463

BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE DIREITO - BSFD

BIBLIOTECÁRIA: GRACY ANE SOUZA SOARES - Matrícula SIAPE nº 1577341

BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - BSCS

BIBLIOTECÁRIA: KELEN SUELY DE ALENCAR LEÃO CUNHA - Matrícula SIAPE nº 2659749

BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS - BSCEE

BIBLIOTECÁRIA: VERA LÚCIA FERREIRA MUNIZ - Matrícula SIAPE nº 14544373

BIBLIOTECA SETORIAL DO MUSEU AMAZÔNICO - BSMA

BIBLIOTECÁRIA: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS -
Matrícula SIAPE nº400853

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE - BSSN

BIBLIOTECÁRIA: LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA -
Matrícula SIAPE nº2088377

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR SUL - BSSS

BIBLIOTECÁRIA: ZENÍ SILVA JUCÁ BESSA - Matrícula SIAPE
nº3209560

DIVISÃO DE INTERCÂMBIO - DI

BIBLIOTECÁRIA: LÚCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA -
Matrícula SIAPE nº2571903

DIVISÃO DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO - DSA

BIBLIOTECÁRIAS:

MARIA SIMÉIA ALE GIRÃO - Matrícula SIAPE nº1168995

ISABEL FERREIRA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº1965786

HELAINE HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA -

Matrícula SIAPE nº1109042

ANNE CAROLINE DA COSTA FERREIRA - Matrícula SIAPE
nº1454982

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FORA DA SEDE:

**BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E
TECNOLOGIA - BICET/ITACOATIARA**

BIBLIOTECÁRIA: KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS -
Matrícula SIAPE nº1645306

**BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS,
EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - BICSEZ/PARINTINS**

BIBLIOTECÁRIO: JUDSON MOREIRA MUNIZ - Matrícula SIAPE
nº1577921

**BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - BIEAA/HUMAITÁ**

BIBLIOTECÁRIA: FRANCISCA LIMA SANTIAGO CRUZ -
Matrícula SIAPE nº1320933

**BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA
- BINC/BENJAMIN CONSTANT;**

BIBLIOTECÁRIA: FRANCISCA SILVA PINTO - Matrícula SIAPE
nº1662273

**BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE SAÚDE E
BIOTECNOLOGIA - BISB/COARI**

BIBLIOTECÁRIO: EDNEI PEREIRA PARENTE - Matrícula SIAPE
nº3401604

Art. 2º. ESTABELECE que o valor patrimonial do material bibliográfico doado à Universidade Federal do Amazonas, seja definido no âmbito da Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA).

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 1.786, de 13 de setembro de 2024, que recompôs a Comissão de Seleção e Avaliação de Acervos (CSAA) da Biblioteca Central da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 02/10/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3404159** e o código CRC **B5B913CB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2561, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 89/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038677/2026-95, de interesse do(a) servidor(a) José Exequiel Basini Rodriguez,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **JOSÉ EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ**, lotado(a) no IFCHS, para participação como conferencista no VI Seminário Internacional de Estudios Socioespaciales – Paz y Conflictos, na Universidad Nacional de Colombia, em La Paz/Colômbia, **no período de 01/11/2026 a 08/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 02/10/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405094** e o código CRC **D7F6BEFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2562, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e;

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 05/08/2026, Processo SEI 23531.009116/2026-59 de interesse de MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a mudança do regime de trabalho, da servidora **MARIA ELISSANDRA COELHO SILVESTRE**, matrícula SIAPE n.º 1354701, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, da Universidade Federal do Amazonas, para 40 (quarenta) horas semanais, *a partir de 02/10/2026*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 02/10/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405508** e o código CRC **1EE9B33C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2563, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036201/2026-10, protocolado em 02/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora ROSANA ZAU MAFRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 02/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente ROSANA ZAU MAFRA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANA ZAU MAFRA**, matrícula SIAPE n.º 2353699, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2024 a 01/10/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/10/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405526** e o código CRC **11203238**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2564, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.037786/2026-95;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ICORACY COUTINHO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2274074, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 02/10/2026, às 20:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3405554** e o código CRC **DE4299E0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2565, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040406/2026-08;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **VERA LUCIA FERREIRA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 1454373, ocupante do cargo de **Bibliotecário Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3406791** e o código CRC **453BA370**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2566, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 92/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031747/2026-84, de interesse do(a) servidor(a) Raimundo Humberto Cavalcante Lima,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA**, lotado(a) no ICE, para participação em eventos relacionados ao projeto de candidatura do Geoparque Cachoeiras do Amazonas ao selo da UNESCO, em Cidade do México/México, no período de 17/10/2026 a 26/10/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 05/10/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3406794** e o código CRC **73D91ECF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2567, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041073/2026-26;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KATIANE CAMPOS NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1576839, ocupante do cargo de **Bibliotecário/Documentalista**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3406817** e o código CRC **64809782**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2568, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040984/2026-36;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CARLESSON PERES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3302502, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3406829** e o código CRC **0AECCFBB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2569, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041069/2026-68;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIO OLANDA OLIVEIRA MELO**, matrícula SIAPE nº 1753925, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407108** e o código CRC **3CECC7C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2570, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041055/2026-44;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ROBERLANE NEVES GRANA**, matrícula SIAPE nº 1679694, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir de 30/09/2026, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407154** e o código CRC **95167AEC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2571, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI23105.040846/2026-57;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **GISELLE DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2093131, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407185** e o código CRC **6D909212**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2551, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 057/2026 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024818/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos (PPGCTRA), com os(as) servidores(as) abaixo relacionados, **para mandato de 05/10/2026 a 20/01/2027**, conforme disposto no OFÍCIO Nº 057/2026 - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

WENDERSON GOMES DOS SANTOS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

FRANCISCO ALCICLEY VASCONCELOS ANDRADE

Membros:

ELSON ALMEIDA DE SOUZA

TIAGO VIANA DA COSTA

Art. 2º INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGCTRA, **a contar de 05/10/2026**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 05/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407481** e o código CRC **86BAC9D7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2572, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040983/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIANA LESSA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3318859, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407664** e o código CRC **08108923**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2573, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3161146 e as demais instruções constantes dos autos do Processo SEI nº 23105.014992/2026-27,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os membros (titulares e suplentes) para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação - CSA** da Faculdade de Estudos Sociais - FES, para mandato de 2 (dois) anos.

Presidente:

JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA

Membros Docentes:

SÉRGIO AUGUSTO TORRES MENDES

PAULO BERT DE AZEVEDO BARROS

Técnico Administrativo em Educação - TAE:

PAULO SÉRGIO MARINHO CRUZ - TAE

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 05/10/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407752** e o código CRC **424F3F81**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2574, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o Despacho (3381911) e as demais instruções constantes dos autos do Processo SEI nº 23105.014992/2026-27,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR os membros (titulares e suplentes) para comporem a **Comissão Setorial de Avaliação - CSA** da Faculdade de Tecnologia - FT, para mandato de 2 (dois) anos:

Presidente:

NILSON RODRIGUES BARREIROS

Membros:

YANNE KATIUSSY PEREIRA GURGEL AUM
MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA
JOEMES DE LIMA SIMAS
JOSÉ CARLOS CALADO SALES JUNIOR

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 05/10/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407792** e o código CRC **345D8A32**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 05.10.2026 consoante do Processo n.º 23105.041578/2026-91, do Senhor MARCOS AURELIO GOMES DE OLIVEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Pensão Por Morte*, nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, ao senhor **MARCOS AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA**, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 24.09.2026, a senhora **SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 24.09.2026.

Art. 3º ORIENTAR, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 05/10/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407844** e o código CRC **18C0DD50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2576, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041047/2026-06;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ERLANI DIOGO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1965456, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada no Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407902** e o código CRC **CFFE719F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2577, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040991/2026-38;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA CAROLINA PANTOJA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 3248265, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407934** e o código CRC **103E5C62**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2578, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040985/2026-81;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO NETO NUNES XAVIER**, matrícula SIAPE nº 3420460, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407948** e o código CRC **1F2D8152**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2579, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041100/2026-61;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE nº 1753849, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407963** e o código CRC **C1D94457**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2580, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041037/2026-62;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ARIETE CAVALCANTE LINHARES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 7401376, ocupante do cargo de **Técnico em Nutrição e Dietética**, lotada no Serviço de Nutrição do Hospital Universitário Getúlio Vargas/SNUTHUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3407975** e o código CRC **41A67CCA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2581, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041036/2026-18;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado no Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V**, **com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408067** e o código CRC **2FA41A7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2582, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041030/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JACQUELINE MARIA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 0713644, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada no Centro de Apoio Multidisciplinar/CAM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408132** e o código CRC **BABC3C5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2583, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041403/2026-83;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 2195594, ocupante do cargo de **Contador**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408143** e o código CRC **1407427F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2584, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041400/2026-40;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **AUGUSTO JOSE VASCONCELLOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0400545, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408156** e o código CRC **4672FB45**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2585, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041342/2026-54;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DINORVAN FANHAIMPORK**, matrícula SIAPE nº 1945638, ocupante do cargo de **Contador**, lotado na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408166** e o código CRC **C53EE78D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2586, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041396/2026-10;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA LÍCIA MENDES GUEDES MORAIS**, matrícula SIAPE nº 0399995, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível III, com percentual de 25%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408178** e o código CRC **9137CD88**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041385/2026-30;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **AZENILTON MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2874331, ocupante do cargo de **Auditor**, lotado na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408202** e o código CRC **51FFDEB5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2589, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041382/2026-04;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **LUCIO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1171377, ocupante do cargo de **Continuo**, lotado na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408214** e o código CRC **4AE2D68C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2591, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041356/2026-78;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROBERTO RODRIGUES MENDES**, matrícula SIAPE nº 0401300, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408236** e o código CRC **535A3380**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2592, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041350/2026-09;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0400853, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408252** e o código CRC **5E97598E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2593, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041335/2026-52;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDSON MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2182948, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, lotado na Comissão Permanente de Concursos/COMPEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408297** e o código CRC **1647FC67**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2594, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.038791/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANA ANDRADE CABRAL**, matrícula SIAPE nº 2383037, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Departamento de Registro Acadêmico/DEPREGACAD/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 05/10/2026, às 19:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408410** e o código CRC **46648D54**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2596, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040997/2026-13;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1758274, ocupante do cargo de **Contador**, lotado no Departamento de Material/DEMAT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408477** e o código CRC **06F154FF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2598, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041002/2026-23;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **THAIS DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1879162, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com **percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408802** e o código CRC **76310066**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2599, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041006/2026-10;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JOSEANE BATALHA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1641063, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408806** e o código CRC **0A997195**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2600, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041015/2026-01;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2418331, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICETUFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408812** e o código CRC **C8AB9617**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041049/2026-97;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS**, matrícula SIAPE nº 1662038, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotada no Arquivo Central/ARQCENTRAL/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408818** e o código CRC **8724CC77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2602, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041053/2026-55;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WANDO LUIS COSTA E COSTA** matrícula SIAPE nº 1757647, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408821** e o código CRC **A2F4F814**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2603, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041065/2026-80;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LAIS DE OLIVEIRA GOES**, matrícula SIAPE nº 3248301, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível V**, com percentual de **52%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408832** e o código CRC **4484EA17**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2604, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041066/2026-24;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SAMUEL GUIMARAES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1554594, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408843** e o código CRC **F70F1D9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2605, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041080/2026-28;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LINETE SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 6401394, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada no Departamento de Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408846** e o código CRC **622FDD11**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2606, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041167/2026-03;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY**, matrícula SIAPE nº 0400004, ocupante do cargo de **Biólogo**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3408849** e o código CRC **C0C11823**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2607, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041182/2026-43;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 23/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **HUDSON ANDRE AROUCA CAUPER**, matrícula SIAPE nº 1967401, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **23/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408852** e o código CRC **B7489098**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2608, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041212/2026-11;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **THAYANE AMARAL LAGO**, matrícula SIAPE nº 2378061, ocupante do cargo de **Contador**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408855** e o código CRC **367F10BE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2609, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041213/2026-66;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**, matrícula SIAPE nº 3286242, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DAPES/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408857** e o código CRC **98262149**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2610, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041218/2026-99;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HELAINÉ HELENA SILVA CAVALCANTE SUASSUNA**, matrícula SIAPE nº 1109042, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 05/10/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408863** e o código CRC **22750324**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2611, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041318/2026-15;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **RAYSSA RITHA MARQUES GONDIM FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3123180, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 05/10/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3408864** e o código CRC **173C1DBC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2612, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041332/2026-19;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2571903, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível VI, com percentual de 75%.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3409139** e o código CRC **FC03117A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2613, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando da competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei .112/1990;

CONSIDERANDO o teor do despacho ao SEI (3279959), assomado ao despacho SEI (3376130); o que consta do Processo SEI 23105.047202/2023-47.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de irregularidades e demais fatos conexos, em tese praticadas pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 1575136, constante do Processo SEI nº 23105.047202/2023-47.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES - Docente - SIAPE nº 2467723

Membros:

MARILENA DE ARAÚJO SILVA - TAE - SIAPE nº 1106762

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA - Docente - SIAPE nº 1665193

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 16, de 14 de abril de 2026, publicizada na 031ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD em 14/04/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/10/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3409179** e o código CRC **2213B685**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2614, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041325/2026-17;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SAMUEL DE SOUZA FEITOZA** matrícula SIAPE nº 2173281, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3409219** e o código CRC **DF1A8B30**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2616, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no §7º do Art. 133 da Lei 8.112/1990; no §2º do Art. 80 da Portaria Normativa CGU no 27/2022;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 4/2026/CGPAD50/UFAM, acostado às fls. 171 do documento SEI (3399110) no bojo do Processo nº 23105.050333/2024-92, convertido no Processo nº 23105.040899/2026-78 em razão do necessário sigilo; a necessidade de prosseguindo da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por até 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada inicialmente pela PORTARIA Nº 1700, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2026, destinada a apurar os fatos relatados no referido processo administrativo.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo tem início a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento do prazo original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 06/10/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3409587** e o código CRC **FDB1A419**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2617, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041319/2026-60;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ALINE SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1080967, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada no Arquivo Central/ARQCENTRAL/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3409722** e o código CRC **2F5A263E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2618, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041329/2026-03;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUVAN REIS NOGUEIRA** matrícula SIAPE nº 1750260, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3409997** e o código CRC **888B813C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2620, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002483/2026-51, protocolado em 02/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora NARRUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei n. 15.141/2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora NARRUBIA OLIVEIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 0400790, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2004 a 13/04/2006**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de **Adjunto**.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **02/10/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2006**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410686** e o código CRC **2D7D5791**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 2621, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036600/2026-81, protocolado em 09/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor WAGNER GOMES RODRIGUES JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia//ICET/UFAM, em 09/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WAGNER GOMES RODRIGUES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2052291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2024 a 03/10/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2026**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410728** e o código CRC **7EB22BAA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2622, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.033267/2026-58, protocolado em 04/09/2026, que trata da progressão funcional do servidor FREDERICK FAGUNDES ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 17/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. nº 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente FREDERICK FAGUNDES ALVES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor **FREDERICK FAGUNDES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1425102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/10/2024 a 04/10/2026**.

Art. 2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/10/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/10/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410785** e o código CRC **3C2D06F2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2623, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.040934/2026-59, protocolado em 30/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 30/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2572317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2024 a 03/10/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/10/2026**, conforme Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3410817** e o código CRC **AFC3535D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2624, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037708/2026-91, protocolado em 19/09/2026, que trata da promoção funcional do servidor **ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Subchefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 14/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionado o docente **ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA** passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1192796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2024 a 10/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411348** e o código CRC **DD122494**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2625, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.038960/2026-17, protocolado em 17/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora MAIRA CHINELATTO ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de departamento de História do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais /IFCHS/UFAM, em 17/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente MAIRA CHINELATTO ALVES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MAIRA CHINELATTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2415371, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/10/2024 a 06/10/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/10/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411421** e o código CRC **20A09FEC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2626, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041024/2026-93;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CHARLES ANTÔNIO AMORIM VALE**, Matrícula SIAPE nº 1525751, ocupante do Cargo de **Contador**, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3412744** e o código CRC **2B06BF38**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2627, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041051/2026-66;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MAYARA SAMPAIO MIKI**, Matrícula SIAPE nº 3149349, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413087** e o código CRC **633211C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2628, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040995/2026-16;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANDREIA NASCIMENTO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1659422, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413167** e o código CRC **56B3E135**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2629, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040527/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 3171443, ocupante do Cargo de **Contador**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413253** e o código CRC **645BD7C9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2630, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.040999/2026-02;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1456928, ocupante do Cargo de **Técnico de Laboratório**, lotado no Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413310** e o código CRC **BD17C504**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041166/2026-51;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **TIAGO LUZ DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1943371, ocupante do cargo de **Administrador** lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413353** e o código CRC **661840A8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2632, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 03/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041416/2026-52;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **AMALIA RIPARDO MAIA**, matrícula SIAPE nº 1168941, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo/COORDAPOIO/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413367** e o código CRC **4D0E5D9D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2633, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041468/2026-29;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIMARA APARECIDA FORNER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2088377, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413391** e o código CRC **B3C44536**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2634, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041009/2026-45;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JOICE RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1749293, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROADM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413442** e o código CRC **BF6F2606**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2635, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041011/2026-14;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 6401523, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação/FEEC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413535** e o código CRC **F799F235**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2636, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 01/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041180/2026-54;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **WLADIMIR DE SENA RAPOSO**, Matrícula SIAPE nº 2091929, ocupante do Cargo de **Assistente em Administração**, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413581** e o código CRC **34B326B6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2637, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 30/09/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041016/2026-47;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 30/09/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ADSON SILVEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1577145, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento)**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **30/09/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413603** e o código CRC **B5A52336**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2638, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.036000/2026-12, protocolado em 23/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 23/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 3, na qual estava posicionada a docente ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS, passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ADRIANA DANTAS GONZAGA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1884446, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2024 a 01/10/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **01/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/10/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3413655** e o código CRC **CF186A5B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2639, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor/CONDIR da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM em 25/06/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.046774/2023-17 de 18/10/2023;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PATRICK ROCHA OSBORNE**, Matrícula SIAPE nº 1008822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia – FAO/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 08/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413811** e o código CRC **488D979D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2640, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041478/2026-64;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JAIME DA SILVA BELEZA** matrícula SIAPE nº 1168881, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado no Departamento de Logística e Meio Ambiente/DPTOLOGMA/UFAM/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%.**

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413897** e o código CRC **3DE68E59**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2641, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041482/2026-22;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ADRIANA BRITO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1521269, ocupante do cargo de **Pedagogo**, lotada no Centro de Educação a Distância/CED/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3413904** e o código CRC **7C2AA307**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2642, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041489/2026-44;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FRANCINELY BASTOS ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1171649, ocupante do cargo de **Administrador**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, Nível V, com percentual de 52%.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/10/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413907** e o código CRC **CC53E206**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2643, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 03/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041505/2026-07;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2270591, ocupante do cargo de **Arquivista**, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação/CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413911** e o código CRC **8397F202**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 03/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041521/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KEITH RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1875006, ocupante do cargo de **Economista**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52%**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/10/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3413913** e o código CRC **49472B9B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2645, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para preservar a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as), discentes e demais integrantes da comunidade universitária em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça no município

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, nesta quinta-feira, **08 de outubro de 2026**, nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas no município de Manaus, em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça.

Art. 2º AUTORIZAR, na data mencionada no art. 1º, a realização, de forma remota, das atividades acadêmicas e administrativas nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas no município de Manaus, **ressalvados os serviços e atividades essenciais, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção ou ser executados de forma remota, os quais deverão ser mantidos, observadas as devidas medidas de proteção e de segurança respiratória.**

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas consideradas essenciais deverão ser mantidas, observadas as condições necessárias à sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 08/10/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3414641** e o código CRC **73718F21**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2646, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.035499/2026-41, protocolado em 01/10/2026, que trata da promoção funcional do servidor MARCELO DE SOUSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas /ICE/UFAM, em 01/10/2026;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 1, na qual estava posicionado o docente MARCELO DE SOUSA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 3359783, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **29/08/2023 a 29/08/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 08/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415054** e o código CRC **9A6738E8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2647, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036654/2026-46, protocolado em 01/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora SAMANTHA AQUINO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia /ICET/UFAM, em 29/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora SAMANTHA AQUINO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2565576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2024 a 10/01/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/01/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 08/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3415069** e o código CRC **3E8AD758**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2648, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039044/2026-02, protocolado em 01/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora ALCINEI PEREIRA LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM, em 01/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALCINEI PEREIRA LOPES, matrícula SIAPE n.º 2871909, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2024 a 03/10/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 08/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3415115** e o código CRC **E02C78A4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2649, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033043/2026-46, protocolado em 05/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora SOMAYEH MOUSAVINASR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 13/08/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionada a docente SOMAYEH MOUSAVINASR passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **SOMAYEH MOUSAVINASR**, matrícula SIAPE n.º 3141383, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2024 a 23/08/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/08/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/08/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 08/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415174** e o código CRC **6F103E66**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2650, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.040343/2026-81, protocolado em 01/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 01/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSUI/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/1993 a 15/08/1995**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/1995**.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 08/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415446** e o código CRC **A2A0E57E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2652, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.041107/2026-82, protocolado em 01/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 01/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013 e Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ ADEMIR GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 0400564, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/1995 a 15/08/1997**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente e **subsequentemente no Nível 1 da Classe A de Assistente**, de acordo com as Tabelas de Correlação supramencionadas.

Art. 3º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **01/10/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONS/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima

progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/1997**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/10/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415834** e o código CRC **F1CEDC8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2653, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para preservar a saúde e o bem-estar dos(as) servidores(as), discentes e demais integrantes da comunidade universitária em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça no município

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais desta sexta-feira, **09 de outubro de 2026**, nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas no município de Manaus, em razão das condições adversas da qualidade do ar decorrentes da presença de fumaça.

Art. 2º AUTORIZAR, na data mencionada no art. 1º, a realização, de forma remota, das atividades acadêmicas e administrativas nas unidades da Universidade Federal do Amazonas localizadas no município de Manaus, **ressalvados os serviços e atividades essenciais, bem como aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção ou ser executados de forma remota, os quais deverão ser mantidos, observadas as devidas medidas de proteção e de segurança respiratória.**

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas consideradas essenciais deverão ser mantidas, observadas as condições necessárias à sua execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 09/10/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3416025** e o código CRC **2374AF91**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2660, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.041428/2026-87, protocolado em 02/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, anexo II da Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1750037, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/01/2016 a 11/01/2018**.

Art. 2º ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de Assistente, de acordo com a Tabela de Correlação supramencionada.

Art. 3º ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **02/10/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/01/2018**.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/10/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418233** e o código CRC **86F6686E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2661, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 02/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041495/2026-00;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NAIZA PERES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2275032, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75%.**

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/10/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418238** e o código CRC **EE6579E4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2662, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 03/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.041519/2026-12;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 02/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **CARLA FRANCA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1760088, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Chefia de Gabinete/CHEGAB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE**, **Nível VI**, com percentual de **75%**.

Art. 2º ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **02/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/10/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3418242** e o código CRC **4E575E76**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2663, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.041613/2026-71, protocolado em 05/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora NARA MACIEL FALCAO LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 05/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente NARA MACIEL FALCAO LIMA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **NARA MACIEL FALCAO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1551308, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/09/2024 a 29/09/2026**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/09/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/10/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418244** e o código CRC **613CE4A3**.